

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada em Mailing Jornalístico

Conselho Nacional de Justiça

1 - JUSTIFICATIVA

A Assessoria de Comunicação Social, visando dar maior transparência e celeridade na divulgação de notícias referentes ao Conselho Nacional de Justiça, mantém contatos permanentes com os veículos de comunicação direcionando assim, a notícia ao real interessado.

A partir do mailing jornalístico, as notícias produzidas no âmbito desta Assessoria serão distribuídas, via e-mail, aos mais diversos profissionais da imprensa, atingindo veículos de comunicação em todo o território nacional, proporcionando, dessa forma, uma extensa divulgação das atividades e sessões do Conselho.

O serviço de mailing oferece a possibilidade de se gerar uma lista de contatos através de critérios definidos pelo próprio usuário, direcionando as notícias ao público mais adequado. Além de ser sempre atualizada, a lista de contatos poderá ser acessada via internet e, também, gerada em arquivo próprio para importação de catálogo de endereços através do sistema de e-mail disponível no computador.

2 – OBJETO

Contratação de empresa especializada em Mailing Jornalístico, contendo um cadastro atualizado com a editora, o cargo, o telefone e o e-mail dos profissionais de jornal, revista, rádio, TV, agência de notícias, web e freelancers.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- A lista de mailing deverá ser criada a partir de um sistema que forneça ao usuário, ferramentas de seleção dos emails, telefones, cargos e editoriais, através de critérios como os descritos no item 3.7 – Critérios de Seleção do Mailing. Com base nesta seleção, o sistema processará os critérios de busca e tornará visíveis os resultados encontrados.

3.2- Uma vez definida, a listagem ficará hospedada no servidor da empresa contratada, de forma que possa ser acessada por qualquer usuário que detenha autorização de acesso pela internet. Além disso, o sistema deverá possibilitar a geração de novas listagens, com base em novos critérios, propiciando o armazenamento da listagem mais recente.

3.3- O mailing selecionado na internet deverá conter opção para exportar lista que armazene dados tabelados (CSV).

3.4- No site do serviço de mailing, deverá constar espaço próprio para login, campo específico para a seleção dos e-mails, cargos, telefones, editoriais e relatórios para impressão dos profissionais de jornais, revista, rádio, TV, agências de notícias, web e freelancers.

Conselho Nacional de Justiça

3.5- A empresa contratada fornecerá 1 (um) login e 1 (uma) senha a esta Assessoria, possibilitando que vários usuários acessem o serviço, o qual deverá ser ininterrupto, ou seja, disponível 24h por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

3.6- O banco de dados da empresa, que servirá de base para a seleção do mailing, deverá conter, no mínimo, 20 mil emails cadastrados e ser atualizado, pelo menos, uma vez por mês, sendo estas informações disponibilizadas ao usuário, e visível no portal da empresa a data da última atualização, garantindo a execução de uma eficiente cobertura nacional.

3.7- Critério de Seleção de Mailing: o site da empresa deverá disponibilizar, os seguintes critérios de busca do perfil dos profissionais cujos e-mails constarão da lista de mailing:

- a) Localização / Abrangência
- b) Tipo de Veículo / Mídia
- c) Editoria / Departamento / Área de Atuação / Especialidade
- d) Jornalista / Cargo
- e) Periodicidade / Tiragem
- f) Jurídico / Política / Nacional

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1- Caberá à empresa executora do serviço, fornecer suporte técnico e especializado aos usuários, cujo acesso será permitido de qualquer computador conectado à internet, este suporte deverá ser disponibilizado, no mínimo, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

4.2- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Conselho Nacional de Justiça;

4.3- A CONTRATADA é responsável direta pela execução do objeto deste Termo de Referência;

4.4- Em caso de problemas no site, a CONTRATADA terá o prazo de 2 (duas) horas para que as falhas técnicas sejam solucionadas na página, devendo restabelecer integralmente a operacionalização do site no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

Conselho Nacional de Justiça

5.2- Realizar, por meio da Assessoria de Comunicação Social, a abertura e o acompanhamento dos chamados técnicos;

5.3- Efetuar os pagamentos em conformidade com as normas de execução financeira e orçamentária.

6 - DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá liberar o acesso à conta (*login* e senha), no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da nota de empenho.

7 – DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

7.1- Nos preços constantes das propostas deverão estar inclusos todo e qualquer material necessário à execução dos serviços, assim como as despesas indiretas.

7.2- Declaração de que possui equipe técnica (recursos humanos) compatível (adequada e disponível) com o serviço a ser prestado, principalmente quanto às atualizações do Banco de Dados, treinamento e suporte técnico.

7.3- Atestado de aptidão para desempenho da atividade, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da CONTRATADA, comprovando ter fornecido serviço compatível com o objeto deste Termo.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- As propostas deverão especificar o valor anual do contrato, com as respectivas parcelas mensais.

8.2- A realização de todas as atividades relacionadas à execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Assessoria de Comunicação do CNJ.

9 – DAS SANÇÕES

As sanções eventualmente impostas à Contratada serão aquelas de praxe, constantes da legislação aplicável, cujos percentuais e limites de incidência serão fixados nos termos contratuais.

10 – DA VIGÊNCIA

Conselho Nacional de Justiça

O Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado por igual período, uma vez que se trata de serviço de natureza continuada e sua interrupção geraria prejuízos ao bom funcionamento da Assessoria de Comunicação, que trabalha diariamente mantendo contato com os veículos de comunicação e seus respectivos jornalistas. Importante ressaltar que no momento da prorrogação será realizada pesquisa de mercado, com vistas a examinar se a CONTRATADA ainda oferecerá preço condizente com o de mercado.

12 - DO RECEBIMENTO

O objeto desta licitação, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, será recebido em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura mensal, mediante atesto.

Responsável pela elaboração do Projeto Básico:

Marcone Gonçalves dos Santos
Assessor de Comunicação Social

Brasília, 25 de agosto de 2010.